



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 336 /16 – CCJ

Denomina Rua Manoel Coelho dos Santos os logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua 3086 – Loteamento Vila Juliano Moreira – e Rua 3087 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizados no Bairro Jardim Botânico.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A proposição se insere no âmbito de competência Municipal.

Isso posto, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2016.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1528/16
PLL Nº 149/16
Fl. 2

PARECER Nº 335/16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-10-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Waldir Canal